ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades, referente à prorrogação do prazo de execução do Edital ATHIS 002/2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 191.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de junho de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando ofício recebido do proponente, no qual solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto Propósitos unidos, impacto ampliado - Edital 002/2022, de 16 de junho de 2023 para 14 de julho de 2023;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD Nº 182.3.7/2023 na qual se aprovou solicitação da proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades referente à prorrogação do prazo de execução do projeto Propósitos unidos, impacto ampliado - Edital 002/2022 - para dia 16/06/2023.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 191.3.7/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades referente à prorrogação do prazo de execução do projeto Propósitos unidos, impacto ampliado - Edital 002/2022 - passando do dia 16/06/2023 para o dia 14/07/2023.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.13 23:27:39 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG